

POTENCIAIS EFEITOS DE INTERVENÇÕES PSICOLÓGICAS GRUPAIS NA REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR PRATICADA POR HOMENS¹

POTENTIAL EFFECTS OF GROUP PSYCHOLOGICAL INTERVENTIONS IN REDUCING INTRAFAMILIAL VIOLENCE PERPETRATED BY MEN

Jucelaine da Silva Garcia²

RESUMO

O trabalho discute intervenções psicológicas grupais na redução da reincidência de violência intrafamiliar praticada por homens autores de agressão. Teve como objetivo compreender como grupos reflexivos favorecem o processo de transformação subjetiva, responsabilização e prevenção de novas agressões. Metodologicamente, trata-se de uma pesquisa exploratória e descritiva, baseada em revisão integrativa de literatura, associada à pesquisa bibliográfica e documental. A análise deu-se em quatro eixos: modelos de intervenção; efeitos e transformações observadas; fatores que influenciam a adesão e efetividade; e limites e potencialidades das práticas grupais. Os resultados indicam que as intervenções promovem mudanças importantes, embora heterogêneas, como reconhecimento da responsabilidade, revisão de crenças machistas, desenvolvimento emocional, ampliação da empatia e melhorias na comunicação e no manejo de conflitos. Entretanto, sua efetividade depende de fatores como motivação dos participantes, vínculo com facilitadores, articulação intersectorial e estabilidade das políticas públicas. Conclui-se que as intervenções grupais são estratégias relevantes para reduzir a reincidência e apoiar transformações subjetivas e relacional, desde que apoiadas por políticas públicas contínuas, equipes qualificadas e integração intersectorial, preservando-se a centralidade da proteção às vítimas.

Palavras-chave: Violência intrafamiliar. Homens autores de violência. Grupos reflexivos. Intervenção psicológica. Recidividade.

ABSTRACT

This work discusses group psychological interventions in reducing the recidivism of domestic violence perpetrated by male aggressors. Its objective was to understand how reflective groups favor the process of subjective transformation, accountability, and prevention of new aggressions. Methodologically, this is an exploratory and descriptive study, based on an integrative literature review, associated with bibliographic and documentary research. The analysis was conducted along four axes: intervention models; effects and transformations experienced; factors influencing adherence and effectiveness; and limits and potential of group practices. The results indicate that the interventions promote important, albeit heterogeneous, changes, such as recognition of responsibility, revision of sexist opinions, emotional development, increased empathy, and improvements in communication and conflict management. However, their effectiveness depends on factors such as participant motivation, connection with facilitators, intersectoral articulation, and the stability of public policies. It is concluded that group interventions are relevant strategies for reducing recidivism and supporting subjective and relational transformations, provided they are supported by continuous public policies, qualified teams, and intersectoral integration, while preserving the centrality of victim protection.

Keywords: Intrafamilial violence. Male perpetrators. Reflective groups. Psychological intervention. Recidivism.

¹ Trabalho de Conclusão do Curso de Psicologia desenvolvido no segundo semestre de 2025, sob orientação do Prof. Dr. Cleber Gibbon Ratto.

² Acadêmica do 10º período do Curso de Graduação de Psicologia da Universidade La Salle – UNILASALLE, matriculada na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso. E-mail: jucelainegarcia11051981@gmail.com

1 INTRODUÇÃO

A violência intrafamiliar é uma das expressões mais dolorosas e persistentes das desigualdades de gênero e do ciclo intergeracional de agressões. Trata-se de um fenômeno complexo, que ultrapassa os limites da vida privada e se apresenta como uma questão de saúde coletiva, demandando respostas articuladas entre o campo jurídico, social e psicológico (Brasil, 2020). De forma abrangente, pode-se compreender a violência intrafamiliar como qualquer ato de agressão física, psicológica, sexual, moral ou patrimonial praticado no âmbito das relações familiares, afetivas ou de coabitAÇÃO, em que há um desequilíbrio de poder sustentado por vínculos de afeto, autoridade ou dependência (Brasil, 2020). Quando o autor é o companheiro, ex-companheiro ou outro homem em posição de poder na família, a violência assume contornos ainda mais frequentes e graves, reproduzindo padrões sociais que naturalizam a masculinidade associada ao domínio e ao controle (FBSP, 2024).

No Brasil, os números seguem alarmantes. Segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2024), foram registradas mais de 245 mil ocorrências de violência doméstica contra mulheres apenas no ano de 2023. Dentre elas, 1.463 resultaram em feminicídios, evidenciando a letalidade desse tipo de agressão (FBSP, 2024). No Rio Grande do Sul, especificamente, dados preliminares indicam cerca de 53.659 registros de violência doméstica e 97 feminicídios consumados no mesmo período, colocando o estado entre os que apresentam maior taxa de violência de gênero. É importante ressaltar que tais números refletem apenas os casos notificados, enquanto estimativas apontam que a subnotificação pode multiplicar em até cinco vezes a ocorrência real (Agência Patrícia Galvão, 2024). Isso significa que milhares de mulheres seguem sofrendo em silêncio, enquanto seus agressores permanecem inseridos em um ciclo de repetição da violência.

Esses dados reforçam que se trata de uma questão de saúde coletiva, pois os impactos da violência intrafamiliar não recaem apenas sobre as vítimas diretas, mas atingem crianças, famílias inteiras e a sociedade como um todo, gerando adoecimento psíquico, incapacidades, perda de produtividade, sobrecarga nos serviços de saúde e perpetuação de padrões violentos de relacionamento. O custo humano e social é imensurável, mas o custo econômico também é significativo, dada a demanda crescente por serviços médicos, psicológicos, judiciais e de assistência social (FBSP, 2024).

Diante desse cenário, a produção acadêmica e política em torno da violência contra a mulher tem historicamente priorizado a proteção da vítima e a punição do agressor. A Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), posteriormente complementada pela Lei nº 13.984/2020,

representa um marco fundamental nesse processo, prevendo medidas protetivas de urgência, além da possibilidade de encaminhar os agressores a Centros de Educação e Reabilitação (Brasil, 2006; Brasil, 2020). No entanto, observa-se que tais dispositivos ainda não se consolidaram plenamente como política pública, e a prática predominante segue sendo a de responsabilização jurídica, muitas vezes limitada ao afastamento ou encarceramento do agressor (FBSP, 2024).

Embora imprescindível, a punição, isoladamente, não é suficiente para romper o ciclo da violência. O que se observa, na prática, é que a ausência de acompanhamento psicológico e de estratégias reflexivas junto aos homens envolvidos favorece a reincidência, mantendo vítimas expostas e perpetuando relações violentas. Assim, a Psicologia, ao lado do sistema de justiça e das políticas sociais, tem papel central na construção de alternativas que não apenas responsabilizem, mas também ofereçam ferramentas de transformação subjetiva e relacional (Agência Patrícia Galvão, 2024). A ênfase deve ser a responsabilização sem culpabilização moralizante, abrindo espaço para o reconhecimento das raízes emocionais, sociais e de gênero que sustentam a violência, de modo a interromper ciclos transgeracionais.

No Brasil, diversas iniciativas têm buscado ocupar esse espaço. Grupos reflexivos de homens autores de violência, inspirados em programas internacionais como o modelo Emerge (EUA), vêm se estruturando em parceria entre universidades, Poder Judiciário, Defensorias Públicas e organizações da sociedade civil (FBSP, 2024). Entre as experiências mais consolidadas, destacam-se o Programa Tempo de Despertar (São Paulo), o Programa E Agora, José? (Distrito Federal), o Grupo Reflexivo de Homens Autores de Violência (Porto Alegre) e o Programa Hominis (Minas Gerais). Em comum, essas iniciativas trabalham com encontros semanais em grupo, mediados por psicólogos e assistentes sociais, em que são abordados temas como masculinidades, comunicação não violenta, afetividade, regulação da raiva e reconhecimento da responsabilidade pelos atos.

No Rio Grande do Sul, particularmente, há experiências pioneiras e consolidadas. Desde 2011, Porto Alegre mantém grupos reflexivos vinculados ao Juizado de Violência Doméstica. Em Caxias do Sul, o Projeto HORA já atendeu mais de mil homens, com índices de reincidência inferiores a 3%, conforme relatórios locais. Novo Hamburgo apresenta resultados promissores, com zero reincidência registrada entre participantes desde 2019, também em dados locais não publicados em bases nacionais. Em Vacaria, o Projeto Acolher, associado à Justiça Restaurativa, segue como referência em inovação. Mais recentemente, em 2024, o município de Santo Augusto lançou o Projeto “Novos Caminhos”, reforçando a expansão desse tipo de prática. No entanto, o comparativo entre demanda e oferta revela um enorme déficit: enquanto

o estado registrou mais de 53 mil ocorrências de violência doméstica em 2023, estima-se que os programas reflexivos alcancem, somados, apenas cerca de 3 mil homens por ano, menos de 7% da demanda (dados de relatórios locais).

Esse descompasso revela a urgência de estudos que avaliem a eficácia dessas iniciativas, apontem limites, fortaleçam metodologias e subsidiam a expansão de políticas públicas voltadas ao acompanhamento psicológico dos agressores. O desafio não é menor: trata-se de enfrentar resistências sociais, superar a visão reducionista de que tais grupos seriam apenas “punições brandas” e articular diferentes setores como saúde, justiça, assistência social e educação em uma rede interdependente.

É nesse contexto que se insere a presente pesquisa, cujo problema central foi construído em torno da seguinte questão: Quais os potenciais efeitos das intervenções psicológicas grupais na redução da reincidência de violência intrafamiliar praticada por homens autores de agressão? Desse problema de pesquisa, resultou o objetivo geral do trabalho, que busca compreender como a reincidência de violência intrafamiliar praticada por homens autores de agressão pode sofrer os efeitos de intervenções psicológicas grupais com vistas a sua redução. De modo específico, a pesquisa tratou de: a) identificar diferentes modelos de intervenção psicológica grupal utilizados com homens autores de violência intrafamiliar; b) explorar a efetividade dos diferentes modelos de intervenção na redução da reincidência da prática de violência intrafamiliar por homens; c) examinar fatores que influenciam a adesão e a efetividade dos diferentes modelos de intervenção e; d) discutir os limites e potencialidades das intervenções psicológicas grupais no enfrentamento da violência intrafamiliar, considerando a necessária articulação com as políticas públicas.

Com isso, espera-se contribuir para o fortalecimento do debate científico e profissional sobre a violência intrafamiliar, deslocando o foco exclusivo da culpabilização para a construção de caminhos de responsabilização, transformação e prevenção efetiva.

2 PERCURSO METODOLÓGICO

Este estudo, de natureza exploratória e descritiva, foi desenvolvido por meio de revisão integrativa da literatura, associada à pesquisa bibliográfica e documental. A revisão integrativa foi escolhida por permitir a síntese de produções teóricas e empíricas, qualitativas e quantitativas, possibilitando uma compreensão ampla e sistematizada das intervenções grupais voltadas a homens autores de violência.

A busca foi realizada no Google Acadêmico, em língua portuguesa, contemplando o período de 2020 a 2025. Utilizaram-se os descritores combinados: “psicologia”, “grupos”, “intervenção”, “violência doméstica”, “violência intrafamiliar” e “homens autores”. Na busca inicial foram identificados 183 registros. Após triagem por títulos e resumos, aplicaram-se os critérios de inclusão: (a) estudos que abordassem intervenções grupais com homens autores de violência; (b) apresentação de resultados, percepções, efeitos subjetivos ou dados relacionados à reincidência; (c) artigos científicos completos. Foram excluídos textos repetidos, dissertações, monografias, livros e produções sem metodologia clara. Ao final, 10 artigos compuseram o corpus de análise.

O processo de seleção seguiu três etapas: (1) busca inicial; (2) leitura de títulos e resumos; (3) leitura integral e sistematização dos estudos finais. Complementarmente, a pesquisa documental incluiu análise de legislações, relatórios institucionais e documentos de políticas públicas relacionados ao enfrentamento da violência intrafamiliar.

A análise dos dados foi predominantemente qualitativa, fundamentada na Análise de Conteúdo temática (Bardin, 2011), o que permitiu identificar categorias referentes a modelos de intervenção, responsabilização, masculinidades, adesão e reincidência. Dados numéricos encontrados nos estudos foram descritos apenas para complementar a interpretação qualitativa.

3 EXPLORAÇÃO DO MATERIAL

A etapa de exploração do material teve como objetivo sistematizar as informações referentes aos artigos selecionados para compor a revisão integrativa. Para isso, elaborou-se o Quadro 1, contendo dados referentes ao ano de publicação, autores, título, periódico e base de publicação dos estudos. Esse processo permitiu visualizar de forma clara a distribuição temporal das produções, a diversidade institucional das pesquisas e os diferentes enfoques metodológicos adotados.

A organização dos artigos em formato de quadro também favoreceu a identificação de padrões e lacunas, permitindo a posterior análise crítica dos conteúdos à luz das linhas de análise previamente definidas. A seguir, apresenta-se o Quadro 1 com a caracterização dos estudos incluídos.

Quadro 1 – Artigos selecionados

Ano	Autores	Título	Periódico / Revista
2020	Belarmino, V.H.; Leite, J.F.	<i>Produção de sentidos em um grupo reflexivo para homens autores de violência</i>	Psicologia & Sociedade
2020	Soares, C.T.; Gonçalves, H.S.	<i>Grupos reflexivos para autores de violência contra a mulher: 'Isso funciona?'</i>	Psicologia: Ciência e Profissão
2021	Raimundo, B.; Felippe, A.	<i>Grupos reflexivos... (Comarca de Três Rios/RJ)</i>	Revista de Psicologia – Comarca de Três Rios
2021	Silva, R.G.; Souza, C.M.	<i>Grupo 'Diálogos de Paz': atuação intersetorial</i>	Revista Direito em Movimento (EMERJ)
2022	Lima, T.M.; Moschen, S.; Corrêa, T.G.; Roso, A.	<i>Grupo 'Diálogos de Paz' – atuação intersetorial</i>	Psicologia & Sociedade
2022	Diniz, D.; Souza, M.C.	<i>Grupos reflexivos com homens autores de violência</i>	Revista Psicologia e Políticas Públicas
2022	Dias, L.; Almeida, P.H.	<i>Políticas de combate à violência através de grupos reflexivos</i>	RBPS / REASE
2023	Pereira, L.P.; Guizardi, F.L.; Loyola, V.M.Z.	<i>Panorama institucional do trabalho grupal</i>	Saúde e Sociedade
2023	Moreira, F.M.; Rosa, S.; Kummer, V.	<i>Grupos reflexivos na CIAP Novo Hamburgo</i>	Revista Brasileira de Execução Penal – RBEP
2025	Oliveira, J.; Scorsolini-Comin, F.	<i>Acompanhamento psicossocial a homens autores de violência</i>	Estudos de Psicologia (PUC-Campinas)

Fonte: elaborado pela autora (2025)

Na sequência são explorados de modo resumido os materiais selecionados, dando ênfase ao tipo de estudo desenvolvido e apresentado no artigo, seus objetivos e principais resultados.

O artigo “*Produção de sentidos em um grupo reflexivo para homens autores de violência*”, de Vanessa Helena Belarmino e Jacqueline de Fátima Leite (2020), teve como objetivo analisar o cenário de produção de sentidos em um grupo reflexivo para homens autores de violência conjugal, buscando compreender os modos de subjetivação que emergem nas interações entre participantes e facilitadoras. As autoras adotaram uma abordagem qualitativa, sustentada no referencial da Psicologia Social e dos estudos de gênero, especialmente nas perspectivas críticas sobre masculinidades. A pesquisa foi desenvolvida por meio de observação participante ao longo de dez encontros de um grupo reflexivo com dez homens encaminhados judicialmente pelo Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher,

conforme previsto pela Lei Maria da Penha. Além da observação das sessões, foram realizadas entrevistas semiestruturadas com dois participantes e duas profissionais facilitadoras, o que permitiu o cruzamento de informações entre diferentes fontes de dados, ampliando a compreensão dos sentidos produzidos no grupo. A análise dos dados seguiu o método de análise de discurso, priorizando as falas que expressavam deslocamentos ou resistências em relação à prática da violência e à construção de novas formas de ser homem.

Os resultados apontaram que o grupo reflexivo se configurou como um espaço privilegiado de reflexão e de confronto entre diferentes discursos sobre masculinidade, poder e violência, possibilitando a emergência de novos sentidos sobre a convivência familiar. Entretanto, as autoras destacam que as mudanças não se deram de forma linear nem homogênea, sendo atravessadas por resistências, tensões e justificativas para a violência.

O grupo se mostrou um ambiente propício de produção, circulação e atualização de repertórios discursivos sobre o fenômeno da violência de gênero, mas esses deslocamentos não acontecem de forma homogênea, tampouco sem dificuldades e tensões (Belarmino; Leite, 2020, p. 10).

O estudo também evidencia a fragilidade do vínculo entre os homens e o grupo, uma vez que muitos participavam por obrigação judicial, o que gerava baixa adesão afetiva e engajamento parcial nas discussões. As autoras observam que “o vínculo entre profissionais e homens parece se sustentar em um frágil acordo judicial, marcado mais pela obrigatoriedade do que pela implicação subjetiva com a proposta” (Belarmino; Leite, 2020, p. 12).

O artigo “*Grupos reflexivos para autores de violência contra a mulher: ‘Isso funciona?’*” (Soares; Gonçalves, 2020) teve como objetivo investigar os resultados de um modelo de grupo reflexivo para homens autores de violência doméstica e familiar, com foco em compreender como os participantes percebem a experiência e se apontam mudanças nas suas práticas e sentidos. Trata-se de um estudo qualitativo desenvolvido a partir de um ciclo de oito encontros realizados no I Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Rio de Janeiro. As entrevistas foram gravadas e transcritas, e os depoimentos dos participantes foram analisados por meio da Análise Temática, permitindo mapear transformações de sentidos, resistências iniciais e elementos que favorecem ou dificultam a responsabilização e a mudança de práticas.

Os resultados indicaram que, embora muitos homens inicialmente se posicionem como injustiçados e não se reconheçam como agressores, ao longo dos encontros passam a valorizar a troca de experiências, o contato com outros homens e com as coordenadoras, relatando aprendizagens práticas para reduzir a violência nas relações. “Referem mudanças e apontam o

aprendizado de estratégias para lidar com situações de estresse e conflito de forma não violenta” (Soares; Gonçalves, 2020, p. 74).

O artigo “*Grupos reflexivos para autores de violência doméstica e familiar contra a mulher: a percepção dos participantes de um projeto da Comarca de Três Rios/RJ*” (Raimundo; Felippe, 2021) teve como objetivo analisar as percepções dos homens participantes de um grupo reflexivo sobre as mudanças provocadas pela experiência de participação. A pesquisa, de caráter qualitativo e exploratório, foi desenvolvida com autores de violência encaminhados judicialmente ao projeto, por meio de entrevistas semiestruturadas e análise de conteúdo. As autoras buscaram compreender se a participação nesses grupos produzia efeitos de reflexão, responsabilização e mudança de comportamento em relação às mulheres e à família.

Os resultados revelaram que, embora muitos homens tenham ingressado no grupo de forma obrigatória, alguns relataram transformações importantes na forma de lidar com as emoções, com os conflitos e com a convivência familiar. As autoras destacam que o grupo funcionou como um espaço de escuta e de aprendizado coletivo, em que os participantes puderam reconhecer o impacto da violência e repensar seus papéis sociais e afetivos. “Os participantes relatam que o grupo possibilitou repensar comportamentos e compreender o alcance de seus atos, permitindo um reposicionamento frente às relações familiares e à figura feminina.” (Raimundo; Felippe, 2021, p. 8).

O artigo “*Grupo ‘Diálogos de Paz’: atuação intersetorial junto a homens autores de violência contra as mulheres*” (Silva; Souza, 2021) teve como objetivo apresentar e analisar a experiência do projeto “Diálogos de Paz”, desenvolvido em parceria entre o Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e profissionais da Psicologia e do Serviço Social. O estudo propôs discutir os efeitos e desafios da abordagem intersetorial na atuação com homens autores de violência, considerando o potencial das práticas reflexivas para a prevenção da reincidência. A metodologia utilizada foi qualitativa e descritiva, baseada em relatos de experiência e análise documental dos encontros realizados, com foco nas práticas de sensibilização e responsabilização dos participantes.

Os resultados apontaram que a atuação intersetorial foi fundamental para fortalecer as ações de enfrentamento à violência de gênero, ampliando o olhar sobre o fenômeno e garantindo maior continuidade aos atendimentos. “A proposta do projeto possibilitou que os homens participantes refletissem sobre suas trajetórias, questionassem o lugar do controle e da dominação e pudessem construir novas formas de se relacionar” (Silva; Souza, 2021, p. 9).

O artigo “*Grupo ‘Diálogos de Paz’: atuação intersetorial junto a homens autores de violência contra as mulheres*” (Lima *et al.*, 2022) teve como objetivo descrever e analisar o processo de construção e atuação de um grupo reflexivo desenvolvido por uma rede intersetorial de instituições públicas do município de Santa Maria (RS), voltado à responsabilização e reflexão crítica de homens autores de violência. Trata-se de uma pesquisa qualitativa, de natureza descritiva e exploratória, que utilizou observação participante e análise documental como principais procedimentos metodológicos. A proposta baseou-se na articulação entre diferentes setores, saúde, segurança pública, assistência social e justiça para promover o enfrentamento integral da violência de gênero, integrando os princípios da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

Os resultados evidenciaram que o grupo “Diálogos de Paz” se constitui como um espaço de escuta, acolhimento e responsabilização, que visa romper a lógica punitiva tradicional e fomentar o diálogo entre os participantes. “A proposta intersetorial do grupo possibilitou uma escuta ampliada e o fortalecimento de uma rede de proteção e responsabilização, promovendo a reflexão crítica sobre masculinidades e violências.” (Lima *et al.*, 2022, p. 9).

O artigo “*Grupos reflexivos com homens autores de violência*” (Diniz; Souza, 2022) teve como objetivo analisar os efeitos e desafios dos grupos reflexivos direcionados a homens autores de violência doméstica, especialmente no contexto das políticas públicas de enfrentamento à violência de gênero. A pesquisa adotou uma abordagem qualitativa, de natureza descritiva e analítica, a partir da observação de grupos realizados em parceria com o sistema de justiça e de entrevistas com facilitadores e participantes. O estudo enfatiza a importância da escuta, do diálogo e da responsabilização como estratégias que possibilitam o reconhecimento das próprias ações e a desconstrução de padrões culturais de dominação masculina.

Os resultados evidenciaram que os grupos contribuem para a elaboração de novas formas de pensar e agir, promovendo o exercício da empatia e o reconhecimento das consequências da violência. “Os encontros grupais funcionam como espaços de reconstrução simbólica, nos quais os homens podem revisitar suas histórias e repensar os significados da masculinidade, rompendo com a lógica da violência como forma de poder e controle.” (Diniz; Souza, 2022, p. 5).

O artigo “*Políticas de combate à violência contra as mulheres, por meio de grupos reflexivos*” (Dias; Almeida, 2022) teve como objetivo analisar as políticas públicas voltadas à prevenção e ao enfrentamento da violência doméstica no Brasil, com ênfase na implementação de grupos reflexivos para homens autores de agressão como estratégia de responsabilização e

reeducação. A pesquisa foi desenvolvida a partir de uma abordagem qualitativa, com base em revisão bibliográfica e análise documental de legislações, projetos e relatórios institucionais vinculados à Lei Maria da Penha e ao Sistema de Justiça.

Os resultados indicaram que, embora haja avanços na institucionalização dos grupos reflexivos como medidas socioeducativas, ainda persistem fragilidades relacionadas à falta de articulação intersetorial, à escassez de financiamento e à ausência de formação continuada das equipes técnicas. “A efetividade dos grupos reflexivos depende de uma política pública sólida, que garanta continuidade, recursos e integração entre as redes de atendimento” (Dias; Almeida, 2022, p. 8).

O artigo *“Panorama institucional do trabalho grupal com homens autores de violência contra mulher no Brasil”*, de Pereira, Guizardi e Loyola (2023), teve como objetivo analisar o cenário nacional das instituições que desenvolvem grupos reflexivos e outras modalidades de intervenção com homens autores de violência de gênero, identificando suas características, objetivos, desafios e práticas metodológicas. Trata-se de uma pesquisa qualitativa de caráter exploratório e documental, que realizou um mapeamento de programas e serviços de acompanhamento de homens em todas as regiões do país, a partir de análise de relatórios institucionais, documentos oficiais e entrevistas com coordenadores e técnicos das equipes.

Os resultados apontaram uma grande heterogeneidade entre os serviços existentes, tanto em relação à vinculação institucional quanto às concepções teórico-metodológicas utilizadas, destacando que a maioria das iniciativas está vinculada ao sistema de justiça e carece de integração com a rede de atendimento às mulheres. “A precariedade institucional, a ausência de financiamento contínuo e a fragilidade da articulação intersetorial limitam a consolidação das práticas de responsabilização e transformação dos homens autores de violência” (Pereira; Guizardi; Loyola, 2023, p. 9).

O artigo *“Grupos reflexivos com autores de violência doméstica e familiar na Central Integrada de Alternativas Penais de Novo Hamburgo: uma jornada possível para processos humanos menos violentos”* (Moreira; Rosa; Kummer, 2023) teve como objetivo relatar a experiência de implantação e condução de grupos reflexivos junto a homens autores de violência doméstica e familiar contra mulheres, destacando as estratégias de intervenção e os aprendizados institucionais envolvidos. A metodologia adotada foi qualitativa e de caráter descritivo, baseada em relatos de experiência e observações das facilitadoras que conduziram os encontros, articulando fundamentos teóricos da Psicologia, do Serviço Social e das Políticas Públicas de enfrentamento à violência de gênero.

Os resultados indicaram que os grupos reflexivos favoreceram a responsabilização dos participantes e a ampliação da consciência sobre suas práticas e padrões de comportamento, contribuindo para o desenvolvimento de relações mais igualitárias e empáticas. “Os grupos mostraram-se potentes dispositivos de transformação, capazes de promover deslocamentos nas formas de compreender a si mesmo e o outro, produzindo processos humanos menos violentos.” (Moreira; Rosa; Kummer, 2023, p. 7).

O artigo *“Acompanhamento psicossocial a homens autores de violência contra as mulheres: perspectivas da equipe interdisciplinar”*, de Juliana de Oliveira e Fabio Scorsolini-Comin (2025), teve como objetivo compreender como os profissionais de um núcleo interdisciplinar que realiza acompanhamento psicossocial de homens autores de violência contra a mulher avaliam suas próprias práticas e o serviço no qual estão inseridos. Trata-se de uma pesquisa qualitativa, na qual participaram quatro profissionais de uma equipe situada no Centro-Oeste brasileiro. As entrevistas semiestruturadas foram submetidas à análise temático-reflexiva e interpretadas à luz do modelo bioecológico.

Os participantes relataram percepções positivas sobre a atuação, porém apontaram limitações institucionais para a efetividade e a continuidade das ações. “Os profissionais percebem suas atuações de forma positiva, apesar de dificuldades como a escassez de recursos humanos e a ausência de avaliação de efetividade da intervenção” (Oliveira; Scorsolini-Comin, 2025, p. 1).

4 ANÁLISE DO MATERIAL

Desse modo, a análise do material articula a produção científica atual, documentos oficiais e referenciais clássicos (Féres-Carneiro, 2018; Butler, 2010; Scott, 1995; Minayo, 2018; Saffioti, 2008), possibilitando uma análise robusta e crítica das intervenções psicológicas grupais. Essa combinação de fontes permite compreender não apenas os efeitos dos grupos, mas também seus limites, condições institucionais e implicações para as políticas públicas de enfrentamento à violência. Para tanto, foram criadas quatro linhas de sentido, em torno das quais se articulam as análises e o desenvolvimento da argumentação, como se pode acompanhar na sequência.

4.1 Modelos de intervenção psicológica grupal

Intervenção grupal com homens autores de violência doméstica não é uma prática recente, tampouco uma construção exclusiva do contexto brasileiro. Seu surgimento está

diretamente associado ao fortalecimento dos movimentos feministas dos anos 1970 e 1980, especialmente nos Estados Unidos e no Canadá, quando ativistas passaram a denunciar a insuficiência das respostas puramente punitivas para lidar com a violência de gênero. Como apontam Dobash e Dobash (1992), “a violência contra a mulher tornou-se visível quando as mulheres começaram a nomeá-la”, e isso inclui não apenas denunciar a agressão em si, mas também a omissão histórica do Estado em protegê-las.

Nesse contexto político e social, começam a surgir os primeiros Batterer Intervention Programs (BIPs), voltados à responsabilização dos homens, à confrontação das crenças patriarcais e à redução da reincidência. Esses programas representaram o primeiro movimento organizado para trabalhar diretamente com autores de violência e não apenas com as vítimas. Gondolf (2002), um dos maiores pesquisadores dessa área, explica que “os primeiros programas de intervenção para agressores nasceram nas margens do sistema penal, impulsionados por abrigos feministas e por pressões comunitárias por respostas mais eficazes”.

Entre os modelos pioneiros, destaca-se o Programa Emerge, criado em 1977 em Cambridge, Massachusetts. O Emerge foi desenvolvido por profissionais ligados ao movimento feminista e por trabalhadores de abrigos para mulheres vítimas de violência doméstica, que perceberam que a punição isolada não interrompia o ciclo da violência. Adams (1988) descreve que, naquela época, “a abordagem predominante era dizer ao agressor para simplesmente parar; o Emerge foi o primeiro a propor uma metodologia sistematizada para ajudar o agressor a compreender e modificar seu comportamento”. O programa enfatizava a responsabilização do homem e o enfrentamento das crenças de controle e dominação que sustentam a violência patriarcal, com foco na mudança de padrões comportamentais. É importante lembrar que o Emerge não é considerado uma psicoterapia, mas um modelo educativo + responsabilização, com ênfase na discussão crítica das relações de poder e na aprendizagem de estratégias não violentas.

O Emerge teve forte influência no desenvolvimento do Modelo Duluth, considerado até hoje o programa mais difundido e influente no mundo. O Duluth Model, também chamado Domestic Abuse Intervention Project (DAIP), foi criado em 1980 na cidade de Duluth, Minnesota, e representou um marco histórico ao introduzir uma abordagem comunitária, interinstitucional e baseada no gênero. Pence e Paymar (1993), criadores do modelo, afirmam que “a violência doméstica não é um problema de controle da raiva, mas um comportamento aprendido e sustentado por estruturas sociais de poder”. A partir dessa premissa, o Duluth propôs a articulação entre polícia, justiça, assistência social, abrigos e grupos de homens, formando uma rede de responsabilização.

A ferramenta mais conhecida do Duluth é a Roda do Poder e Controle, que explica como a violência masculina é sustentada por táticas como isolamento, intimidação, controle econômico, abuso emocional, manipulação dos filhos, privilégio masculino, minimização da culpa e ameaças. O uso dessa roda se disseminou mundialmente e permanece sendo uma das representações mais utilizadas para explicar a lógica da violência intrafamiliar. Segundo Pence (1993), “o objetivo não é apenas interromper a agressão física, mas desmontar o sistema de crenças que permite que ela aconteça”.

Embora tenham surgido no contexto norte-americano, esses modelos influenciaram políticas e práticas em diversos países, incluindo o Brasil. As primeiras iniciativas brasileiras voltadas ao trabalho com homens autores de violência apareceram no final dos anos 1990 e início dos anos 2000, especialmente por meio de organizações da sociedade civil, como o Instituto Noos (Rio de Janeiro) e o Instituto Promundo, que atuavam com mediação familiar, novas masculinidades e prevenção da violência (Instituto Noos, 2002; Promundo, 2004). No entanto, tais experiências ainda eram isoladas e dependiam de financiamento externo ou voluntariado, pois não existia respaldo legal para o encaminhamento sistemático de autores de violência.

Com a promulgação da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), os grupos passam a ter previsão legal como medida protetiva e como alternativa ou complemento à responsabilização penal. A lei determina a criação de Centros de Educação e Reabilitação para Agressores, institucionalizando a prática e permitindo que juízes encaminhem homens obrigatoriamente para programas grupais. A partir desse marco, o Brasil começa a desenvolver iniciativas mais estruturadas, articulando psicologia, serviço social, sistema de justiça e políticas públicas.

Entre os primeiros grupos brasileiros após a Lei Maria da Penha, destacam-se o Projeto Hominis (Minas Gerais), o programa E Agora, José? (Distrito Federal), o Tempo de Despertar (São Paulo) e o GRHAV (Porto Alegre). Esses programas se inspiraram tanto no modelo Duluth quanto em metodologias espanholas de responsabilização, combinando psicoeducação, discussão crítica sobre gênero e masculinidades, técnicas de comunicação não violenta e elementos terapêuticos variados. Gondolf (2002) observa que os programas mais efetivos são aqueles que combinam responsabilização e apoio, afirmando que os homens mudam quando são confrontados, mas também quando são sustentados em sua capacidade de mudança.

Atualmente coexistem no Brasil diferentes modelos de intervenção grupal:

- *Grupos reflexivos de gênero*, amplamente utilizados na interface com o Judiciário e fundamentados na desconstrução de crenças machistas e naturalização da violência;
- *Modelos socioeducativos*, voltados ao desenvolvimento de habilidades relacionais, como comunicação assertiva, empatia, resolução de conflitos e manejo emocional;
- *Intervenções baseadas na Terapia Cognitivo-Comportamental* (TCC), que trabalham raiva, distorções cognitivas, autocontrole e padrões comportamentais;
- *Modelos integrativos*, que reúnem componentes psicoeducativos, técnicas narrativas, elementos restaurativos e recursos terapêuticos;
- *Programas de Justiça Restaurativa*, como os desenvolvidos pelo TJRS e TJDFT, que utilizam círculos restaurativos e mediações para promover responsabilização, reparação e reintegração comunitária;
- *Modelos comunitários e preventivos*, focados em jovens e adolescentes, buscando a desconstrução da masculinidade hegemônica e prevenção primária da violência.

Apesar das diferenças entre os modelos, todos compartilham princípios essenciais: responsabilização sem humilhação, reconhecimento das consequências da violência, reflexão sobre desigualdades de gênero, desenvolvimento de novas formas de relação, prevenção da reincidência e uso do espaço grupal como ambiente de aprendizagem social. Como sintetiza Gondolf (2012), “o grupo é eficaz porque cria uma comunidade alternativa, capaz de desafiar crenças arraigadas e oferecer novos modelos de convivência”.

4.2 Efeitos e transformações observadas nos participantes

Os efeitos e transformações promovidos pelas intervenções psicológicas grupais com homens autores de violência intrafamiliar constituem um dos aspectos mais investigados na literatura recente, especialmente porque estão diretamente vinculados ao principal objetivo desses programas: a redução da reincidência e a interrupção do ciclo da violência. A análise dos artigos selecionados permite identificar padrões recorrentes de mudança, ainda que tais efeitos variem conforme o modelo teórico adotado, o tempo de duração dos grupos, o modo de condução das sessões e o grau de adesão dos participantes. Em termos gerais, os grupos buscam promover uma mudança subjetiva e comportamental que *envolve responsabilização, reflexão crítica sobre gênero, desenvolvimento de habilidades emocionais e construção de formas não violentas de resolução de conflitos*.

As pesquisas analisadas convergem ao afirmar que a responsabilização é um dos eixos centrais dos grupos. Belarmino e Leite (2020), ao investigarem a produção de sentidos em um grupo reflexivo, observam que a intervenção grupal cria condições para que os participantes questionem justificativas previamente naturalizadas. Segundo os autores, “o grupo produz deslocamentos importantes ao tensionar explicações que atribuem a violência ao álcool, ao

ciúme ou ao comportamento da parceira” (Belarmino; Leite, 2020, p. 7). Essa problematização inicial é fundamental, pois rompe com a tendência à minimização e à culpabilização da vítima, favorecendo processos reflexivos que podem evoluir ao longo do grupo.

Outro efeito recorrente nos estudos é o *aumento da consciência sobre o ciclo da violência, suas consequências e seus impactos emocionais sobre as vítimas*. Soares e Gonçalves (2020), ao investigarem a eficácia de grupos reflexivos articulados ao sistema de justiça, identificam que muitos homens não reconheciam seus comportamentos como violência antes da participação no grupo. Conforme relatam os autores, “a nomeação da violência produz um primeiro abalo na identidade dos participantes, que passam a confrontar a discrepância entre a imagem de ‘bom homem’ e a prática agressiva” (Soares; Gonçalves, 2020, p. 4). Essa confrontação *produz efeitos subjetivos importantes*, especialmente nos participantes que demonstram maior abertura para o processo reflexivo.

Os estudos sobre o Grupo Diálogos de Paz, tanto na análise de Silva e Souza (2021) quanto na investigação de Lima et al. (2022), evidenciam a relevância da atuação intersetorial e da continuidade dos encontros. Os autores mostram que a intervenção grupal favorece o *reconhecimento do dano causado e a ampliação da empatia para com as vítimas*. Para Silva e Souza (2021), “a aproximação com outras narrativas masculinas permite que os participantes revisitem suas próprias experiências e reconheçam padrões de agressão que antes naturalizavam” (p. 11). Por sua vez, Lima et al. (2022) destacam que a *prática reflexiva possibilita a internalização de limites*, produzindo *transformações progressivas e cumulativas*. Como afirmam: “os homens começam a perceber que a violência não é uma reação automática, mas uma escolha aprendida e possível de ser modificada” (Lima et al., 2022, p. 9).

No caso dos grupos analisados no contexto das políticas públicas, como o estudo de Dias e Almeida (2022), observa-se que a participação favorece a *reconfiguração das relações familiares e a redução de comportamentos controladores*. Os autores relatam que “os participantes demonstraram maior capacidade de *diálogo* e de *resolução pacífica de conflitos* após o término do ciclo de encontros” (Dias; Almeida, 2022, p. 6). Esse resultado está alinhado aos objetivos principais dos grupos, que incluem reconstruir padrões de comunicação, *promover maior regulação emocional* e fomentar práticas relacionais baseadas no respeito e na não violência.

Outro efeito relevante identificado nos estudos é a *desnaturalização de crenças machistas*, especialmente no que diz respeito ao exercício do controle e do poder na relação conjugal. Pereira, Guizardi e Loyola (2023), em seu panorama institucional, mostram que os grupos contribuem para “questionar a legitimidade da autoridade masculina e evidenciar a

violência simbólica presente no cotidiano” (Pereira; Guizardi; Loyola, 2023, p. 13). Esse movimento de desnaturalização é fundamental para a *prevenção da reincidência*, pois atinge a base ideológica que sustenta grande parte das agressões.

Em iniciativas vinculadas ao sistema de execução penal, como as analisadas por Moreira, Rosa e Kummer (2023) na CIAP de Novo Hamburgo, nota-se que os grupos também produzem mudanças no *entendimento sobre masculinidade*. Os autores apontam que “os participantes passam a reconhecer que a força, o controle e a rigidez emocional não são atributos naturais do ser homem, mas construções culturais que podem – e devem – ser transformadas” (Moreira; Rosa; Kummer, 2023, p. 10). Esse deslocamento contribui para que os *homens construam modelos de masculinidade menos violentos* e mais compatíveis com práticas de cuidado e corresponsabilidade afetiva.

No estudo mais recente entre os analisados, Oliveira e Scorsolini-Comin (2025) destacam que a intervenção psicossocial com homens autores de violência, quando articulada ao Judiciário, favorece o *reconhecimento do próprio comportamento agressivo e a busca por estratégias de mudança*. Para os autores, “o acompanhamento psicossocial funciona como um espaço de contenção e reflexão, especialmente para homens que chegam ao serviço em situação de crise” (Oliveira; Scorsolini-Comin, 2025, p. 5). A pesquisa também evidencia que grupos mais longos e que integram componentes emocionais e cognitivos tendem a *produzir resultados mais profundos e duradouros*.

Entre os efeitos mais amplamente relatados nos estudos, destacam-se: *maior capacidade de comunicação, ampliação da empatia, compreensão do ciclo da violência, reconhecimento da responsabilidade, diminuição de práticas controladoras e maior abertura ao diálogo*. Ainda assim, os artigos também apontam limites importantes. Belarmino e Leite (2020) lembram que “nem todos os participantes se engajam no processo reflexivo”, o que dificulta a produção de efeitos significativos. Soares e Gonçalves (2020) reforçam que a adesão inicial é um desafio constante e que muitos homens comparecem ao grupo movidos apenas pela obrigatoriedade judicial. Além disso, os estudos indicam que a mudança é *gradual* e depende da *continuidade do acompanhamento*, o que nem sempre é garantido por políticas públicas frágeis ou pela ausência de equipes permanentes.

Outro limite recorrente diz respeito às *condições socioeconômicas* e emocionais dos participantes. Lima et al. (2022) observam que dificuldades financeiras, desemprego e problemas de saúde mental podem interferir na adesão e na permanência no grupo. A literatura também reconhece que a eficácia das intervenções grupais depende da *articulação intersetorial*,

da capacitação das equipes, da qualidade do vínculo estabelecido entre facilitadores e participantes e da existência de políticas públicas que assegurem continuidade ao trabalho.

Considerando o conjunto dos estudos analisados, é possível afirmar que as intervenções grupais produzem *efeitos positivos e consistentes*, embora não uniformes. As transformações observadas nos participantes incluem *mudanças cognitivas, emocionais e comportamentais* que se manifestam progressivamente. Esses efeitos reforçam a relevância dos grupos como estratégia de enfrentamento à violência intrafamiliar e confirmam que intervenções baseadas em responsabilização, reflexão crítica e desenvolvimento de habilidades relacionais podem contribuir para a *redução da reincidência* e a *construção de masculinidades não violentas*. Ao mesmo tempo, os estudos alertam para a necessidade de maior investimento público, institucionalização das práticas e fortalecimento da rede intersetorial, de modo a garantir condições para que esses efeitos se sustentem no longo prazo.

4.3 Fatores que influenciam adesão e efetividade

A adesão e a efetividade das intervenções psicológicas grupais com homens autores de violência intrafamiliar não dependem apenas da metodologia ou dos conteúdos, mas de um conjunto articulado de *fatores individuais, relacionais, institucionais e estruturais*. Esses elementos determinam tanto o engajamento dos participantes quanto a profundidade das mudanças alcançadas.

Entre os *fatores individuais*, destaca-se a motivação inicial, muitas vezes marcada pela obrigatoriedade judicial, o que tende a gerar resistência e menor envolvimento (Belarmino e Leite, 2020). Ainda assim, essa resistência pode diminuir quando o grupo oferece um ambiente que combina acolhimento e responsabilização. Também influenciam a adesão crenças rígidas de gênero, histórico de violência familiar, vulnerabilidades emocionais e condições socioeconômicas desfavoráveis (Silva; Souza, 2021; Oliveira; Scorsolini-Comin, 2025).

Os *fatores relacionais* têm papel igualmente decisivo. O vínculo entre facilitadores e participantes aparece como condição fundamental para a continuidade no grupo e para a revisão de padrões de violência. Segundo Soares e Gonçalves (2020), a construção de um clima de confiança favorece a expressão de conflitos e o reconhecimento da responsabilidade. A troca entre os homens contribui para compreender a violência como fenômeno coletivo, como observam Lima et al. (2022), que identificam o grupo como espaço de desnaturalização das justificativas para a agressão.

Outro aspecto relevante é a postura dos facilitadores. Como apontam Diniz e Souza (2022), o grupo não é espaço de punição nem de terapia tradicional, mas de responsabilização

ética. A capacidade profissional de equilibrar acolhimento e confronto favorece maior implicação dos homens e aprofundamento das reflexões.

Os *fatores institucionais* também influenciam de forma decisiva a efetividade. A articulação entre Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e serviços municipais fortalece a continuidade dos grupos, enquanto sua ausência gera evasão e fragilidade no acompanhamento, como mostram Pereira, Guizardi e Loyola (2023). Em experiências mais estruturadas, como a CIAP de Novo Hamburgo, a forte integração intersetorial contribuiu para índices reduzidos de reincidência (Moreira; Rosa; Kummer, 2023).

A *qualificação das equipes* é outro fator institucional importante. A falta de formação específica em gênero e masculinidades dificulta o manejo das resistências e compromete a consistência metodológica, enquanto programas com formação contínua, como o “Diálogos de Paz”, apresentam melhores resultados (Lima et al., 2022).

Por fim, os *fatores estruturais*, especialmente relacionados às políticas públicas, condicionam o alcance das intervenções. A ausência de financiamento contínuo, a dependência de projetos temporários e a falta de avaliações sistemáticas limitam a estabilidade dos programas. Pereira, Guizardi e Loyola (2023) destacam que, na maior parte do país, não há política de Estado para o trabalho com autores de violência, apenas iniciativas isoladas, o que afeta a adesão e a permanência dos participantes.

Os estudos mostram ainda que ambientes institucionalmente sólidos e com políticas estáveis favorecem menor reincidência, enquanto contextos precarizados produzem maior evasão e menos mudanças subjetivas.

A análise integrada evidencia que nenhum grupo funciona apenas pela técnica utilizada. A mudança ocorre da interação entre motivação individual, qualidade do vínculo, postura profissional, estrutura institucional e condições políticas. Isso explica por que alguns homens conseguem transformar práticas relacionais e reduzir comportamentos violentos, enquanto outros permanecem resistentes.

Um aspecto fundamental revelado pelos estudos é que as transformações dependem do caráter processual da intervenção e da construção do vínculo. É nesse espaço relacional que os homens podem deslocar narrativas rígidas, reconhecer contradições e reconstruir sentidos sobre si e sobre suas relações. Essa dimensão evidencia a especificidade do olhar psicológico, que articula acolhimento, confrontação ética e compreensão clínica do sujeito em sua história. O trabalho grupal cria laços, sustenta processos de simbolização e oferece um espaço de palavra e implicação raramente presente na vida desses homens. Assim, mais do que técnicas, é a

condução do vínculo pelo psicólogo que dá densidade ao processo e constitui o núcleo ético e clínico das intervenções grupais.

4.4 Limites e potencialidades das intervenções grupais

A análise do conjunto dos estudos selecionados permite afirmar que as intervenções grupais com homens autores de violência intrafamiliar apresentam tanto *importantes potencialidades* quanto *limites significativos*. Longe de configurar uma solução mágica ou definitiva, os grupos aparecem como espaços privilegiados de produção de deslocamentos subjetivos, de questionamento de crenças arraigadas e de ensaio de novas formas de relação. Ao mesmo tempo, esses efeitos são condicionados por fatores individuais, institucionais e estruturais que, quando fragilizados, reduzem o alcance das mudanças e dificultam a consolidação de políticas públicas consistentes nessa área.

Uma primeira *potencialidade* recorrente diz respeito às mudanças subjetivas e relacionais observadas ao longo dos encontros. Em diversos estudos, os grupos são descritos como espaços em que os participantes podem revisitar suas histórias, reconhecer a violência que praticaram e, gradualmente, deslocar os sentidos que atribuem a si mesmos, às suas parceiras e às situações de conflito (Belarmino; Leite, 2020; Soares; Gonçalves, 2020; Diniz; Souza, 2022). Belarmino e Leite (2020) mostram que, ao longo das sessões, alguns homens passam a abandonar explicações centradas em fatores externos – como o uso de álcool, o “nervosismo” ou o comportamento da parceira – e começam a reconhecer sua responsabilidade pelas agressões. Essa possibilidade de ressignificação aparece também em estudos como o de Oliveira e Scorsolini-Comin (2025), que destacam o grupo como um espaço de “ contenção e reflexão” para homens que, muitas vezes, chegam em situação de crise. Nesses contextos, a intervenção grupal favorece o reconhecimento de limites, a compreensão das consequências da violência sobre as vítimas e sobre os próprios agressores, bem como a abertura para mudanças nas práticas cotidianas de convivência.

Outra *potencialidade* importante diz respeito à construção de novas formas de comunicação e de manejo de conflitos. Em vários artigos, os participantes relatam ter aprendido a “conversar mais” e a “escutar antes de agir”, o que indica um deslocamento em relação a padrões anteriores marcados por explosões, silenciamentos e ameaças (Soares; Gonçalves, 2020; Lima et al., 2022). Os grupos, sobretudo quando estruturados em torno de uma proposta psicoeducativa, trabalham estratégias de comunicação não violenta, reconhecimento de emoções e tolerância à frustração, elementos que contribuem para a redução da reincidência. Estudos como o de Dias e Almeida (2022) apontam que, após a participação nos grupos, alguns

homens relatam mudanças concretas na forma de lidar com desentendimentos familiares, buscando diálogo em vez de intimidação. Ainda que essas mudanças nem sempre sejam profundas ou estáveis, indicam uma *potencialidade* que não pode ser desconsiderada.

As intervenções grupais também demonstram *potencial* para questionar modelos rígidos de masculinidade. Moreira, Rosa e Kummer (2023), ao analisarem a experiência da CIAP em Novo Hamburgo, destacam que os participantes passam a reconhecer que a ideia de “homem que manda” ou “homem que não leva desaforo para casa” está diretamente ligada à perpetuação da violência. De maneira semelhante, Pereira, Guizardi e Loyola (2023) evidenciam que, ao escutar outras narrativas masculinas, os participantes são confrontados com o fato de que suas experiências não são isoladas, mas fazem parte de um padrão social mais amplo, que naturaliza o controle sobre as mulheres e a resolução violenta de conflitos. Essa dimensão crítica, articulada aos referenciais de gênero, constitui uma das maiores *potencialidades* dos grupos, na medida em que permite deslocar o foco de uma visão exclusivamente individualizante para uma compreensão mais ampla das raízes da violência.

No entanto, essas *potencialidades* convivem com *limites* importantes. Um dos principais diz respeito justamente à fragilidade das políticas públicas e à instabilidade dos programas. Diversos estudos apontam que os grupos muitas vezes não estão inseridos em uma política de Estado, mas dependem de iniciativas pontuais, projetos temporários ou do interesse de determinados atores institucionais (Raimundo; Felippe, 2021; Dias; Almeida, 2022; Pereira et al., 2023). Dias e Almeida (2022) observam que, em muitos municípios, os grupos funcionam com equipes reduzidas, sem financiamento estável e sem diretrizes claras de continuidade, o que compromete tanto a adesão quanto a avaliação dos resultados. Pereira, Guizardi e Loyola (2023) destacam que a rotatividade de profissionais, a ausência de formação continuada e a falta de integração com outros serviços da rede de proteção produzem uma espécie de “isolamento institucional” do trabalho com autores de violência, reduzindo seu impacto no longo prazo.

Outro *limite* importante refere-se à instabilidade dos grupos em relação ao tempo de duração e ao formato das intervenções. Alguns programas contam com ciclos mais longos, com 20 ou mais encontros; outros, porém, restringem-se a poucas sessões, o que reduz a possibilidade de aprofundar os temas e consolidar mudanças. Estudos como os de Silva e Souza (2021) e Lima et al. (2022), ao analisarem o Grupo Diálogos de Paz, mostram que resultados mais consistentes são observados quando há uma continuidade mínima e quando o trabalho é sustentado por uma equipe intersetorial. Em contrapartida, programas curtos ou interrompidos por falta de apoio institucional tendem a produzir efeitos mais superficiais, frequentemente

limitados à sensibilização inicial. Nesse sentido, os grupos têm *potencial*, mas esse potencial é diretamente condicionado pelas condições concretas de sua implementação.

Os desafios relacionados à fraca adesão, às resistências masculinas e à permanência no grupo também aparecem como *limites* centrais. Vários artigos ressaltam que muitos homens chegam aos grupos por encaminhamento judicial obrigatório, com pouca disposição para admitir a violência ou para rever suas crenças (Belarmino; Leite, 2020; Soares; Gonçalves, 2020). Em alguns casos, os participantes tendem a adotar um discurso “politicamente correto” diante dos facilitadores, sem que isso corresponda, ao menos num primeiro momento, a uma mudança efetiva em suas práticas, como relatam Soares e Gonçalves (2020). Oliveira e Scorsolini-Comin (2025) apontam que, além da obrigatoriedade legal, fatores como vergonha, medo de julgamento e desconfiança em relação aos serviços de Psicologia podem dificultar o engajamento genuíno dos homens. Essas resistências não anulam as *potencialidades* dos grupos, mas indicam que as mudanças são, muitas vezes, parciais, ambivalentes e mais lentas do que se poderia desejar.

A permanência no grupo também é afetada por fatores sociais e econômicos. Estudos como o de Lima et al. (2022) evidenciam que desemprego, trabalhos informais com horários instáveis, dificuldades de transporte e cuidado com filhos ou familiares podem levar à evasão, especialmente quando não há flexibilidade institucional para acolher essas demandas. Além disso, alguns participantes apresentam sofrimento psíquico importante, histórico de uso problemático de álcool e outras drogas ou vivências traumáticas que extrapolam o que pode ser abordado nos encontros grupais, o que indica a necessidade de articulação com outros serviços da rede de saúde mental e assistência social.

Apesar desses *limites*, os artigos também mostram que, quando as intervenções grupais estão articuladas a uma rede institucional sólida, seus efeitos podem ser ampliados. A experiência relatada por Moreira, Rosa e Kummer (2023), na CIAP de Novo Hamburgo, é um exemplo de como a articulação entre Poder Judiciário, equipes técnicas, serviços municipais e políticas de alternativas penais pode contribuir para resultados relevantes, como a ausência de reincidência no universo pesquisado. Nesses casos, os grupos deixam de ser iniciativas isoladas e passam a integrar uma política mais ampla de responsabilização, prevenção e cuidado, em consonância com as diretrizes da Lei Maria da Penha.

Em síntese, os estudos analisados permitem afirmar que as intervenções grupais com homens autores de violência intrafamiliar possuem *potencial* para promover mudanças subjetivas e relacionais, questionar modelos hegemônicos de masculinidade e contribuir para a redução da reincidência. Ao mesmo tempo, esses efeitos são *limitados* por resistências

individuais, por condições sociais adversas e, sobretudo, pela fragilidade das políticas públicas e pela instabilidade institucional que ainda marcam o campo. Reconhecer simultaneamente os *limites* e as *potencialidades* dos grupos é fundamental para evitar expectativas ingênuas ou céticas demais, e para sustentar a defesa de que essas intervenções sejam fortalecidas, avaliadas e articuladas a uma política de enfrentamento à violência que inclua de maneira consistente o trabalho com autores, sem perder de vista a centralidade da proteção às vítimas.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho teve como objetivo compreender os potenciais efeitos das intervenções psicológicas grupais na redução da reincidência de violência intrafamiliar praticada por homens autores de agressão. Partindo da concepção de que a violência contra a mulher constitui um grave problema de saúde coletiva, atravessado por desigualdades de gênero, relações de poder e padrões intergeracionais, buscou-se ampliar a discussão para além da punição, enfatizando a responsabilização, a possibilidade de mudança e a importância de políticas públicas que incluam o acompanhamento dos autores de violência.

A análise dos dez artigos selecionados, publicados entre 2020 e 2025, evidenciou que os grupos destinados a homens autores de violência vêm se consolidando como uma estratégia relevante no campo da Psicologia e das políticas de enfrentamento. Embora apresentem heterogeneidade quanto à duração, fundamentação teórica e inserção institucional, esses grupos compartilham princípios comuns, como a responsabilização ética, a reflexão crítica sobre gênero, o desenvolvimento de habilidades relacionais e a prevenção da reincidência. A intervenção grupal mostra-se, assim, um dispositivo complexo, que articula dimensões educativas, subjetivas e sociais.

Quanto aos modelos de intervenção, observou-se a coexistência de propostas reflexivas de gênero, abordagens psicoeducativas, intervenções inspiradas na terapia cognitivo-comportamental, experiências integrativas e programas sustentados pela lógica da Justiça Restaurativa e por iniciativas comunitárias. Essa variedade revela tanto a riqueza de possibilidades quanto a dificuldade de padronização das metodologias. Ainda assim, os estudos convergem ao apontar que o dispositivo grupal, o encontro entre pares e a atuação qualificada de profissionais são fatores determinantes para a produção de deslocamentos significativos.

Os efeitos observados nos participantes são amplamente documentados na literatura. Os grupos favorecem o reconhecimento da violência praticada, a ampliação da empatia, a revisão de crenças machistas e a transformação das formas de comunicação e manejo dos conflitos.

Muitos homens relatam aprender a escutar, dialogar e controlar impulsos, percebendo que a violência não é inevitável, mas uma escolha. Ainda que tais efeitos nem sempre sejam lineares ou duradouros, indicam um potencial transformador que não pode ser ignorado.

Ao mesmo tempo, os fatores que influenciam a adesão e a efetividade revelam desafios significativos. A motivação inicial frequentemente associada à obrigatoriedade judicial, as resistências em admitir a violência e as tentativas de minimização aparecem como obstáculos importantes. As condições socioeconômicas adversas, os vínculos frágeis com políticas públicas e a falta de continuidade institucional também interferem diretamente na permanência dos participantes e no alcance dos resultados. Os estudos mostram que o vínculo estabelecido com os facilitadores e a qualidade do clima grupal desempenham papel decisivo para que os homens se impliquem no processo e assumam responsabilidade por seus atos.

Os limites e potencialidades das intervenções grupais aparecem de maneira entrelaçada. Há experiências que demonstram resultados expressivos, especialmente aquelas articuladas a redes intersetoriais sólidas ou a programas estruturados em políticas de alternativas penais. Nesses contextos, observa-se redução da reincidência, fortalecimento de redes de responsabilização e avanços nas práticas relacionais dos participantes. Entretanto, a fragilidade das políticas públicas, a falta de financiamento contínuo, a ausência de avaliação sistemática e a instabilidade das equipes ainda representam entraves significativos. Em muitos locais, os grupos existem de forma isolada e dependem da iniciativa de determinados profissionais, o que limita a continuidade e o impacto das intervenções.

Os achados deste trabalho indicam que as intervenções psicológicas grupais não constituem solução definitiva para o problema da violência intrafamiliar, mas representam uma estratégia necessária dentro de um conjunto mais amplo de ações. Elas contribuem para intervir no local onde a violência é construída e reproduzida, isto é, nas crenças, emoções e práticas relacionais. Sob essa perspectiva, tornam-se fundamentais para complementar medidas legais, políticas de proteção às vítimas e ações educativas mais amplas, compondo uma rede articulada de enfrentamento.

Do ponto de vista da Psicologia, os resultados reforçam a importância de formar profissionais sensíveis às questões de gênero, às interfaces com o sistema de justiça e aos desafios éticos presentes nesses serviços. O trabalho com homens autores de violência exige preparo para lidar com resistências, conflitos, discursos defensivos e demandas que extrapolam o espaço grupal, exigindo articulação com a rede de saúde mental, assistência social e justiça. A Psicologia pode contribuir de forma decisiva para a qualificação das metodologias grupais, para a produção de pesquisas e para a defesa de políticas públicas estáveis e integradas.

Esta pesquisa também possui limitações, entre elas o caráter exploratório e descritivo, o recorte temporal específico (2020–2025), o uso de uma única base de busca e a análise restrita a artigos em língua portuguesa. Tais fatores limitam a generalização dos resultados e deixam de fora perspectivas relevantes, como a visão das mulheres, o impacto sobre crianças expostas à violência e análises internacionais comparativas.

Apesar disso, acredita-se que o trabalho cumpre seu objetivo ao mapear e discutir os efeitos das intervenções grupais e ao evidenciar tanto seus potenciais quanto seus desafios. Para pesquisas futuras, recomenda-se o desenvolvimento de estudos longitudinais que acompanhem os participantes após o término dos grupos, investigações que integrem dados quantitativos e qualitativos sobre reincidência, avaliações sistemáticas da efetividade dos programas e estudos que incluam diferentes contextos socioculturais e institucionais.

De modo geral, enfrentar a violência intrafamiliar requer mais do que punição. Exige responsabilizar, compreender, transformar e reconstruir possibilidades de convivência. Quando estruturadas com qualidade, articuladas à rede intersetorial e apoiadas por políticas públicas consistentes, as intervenções grupais podem contribuir para a interrupção de ciclos de violência e para a construção de relações mais justas, cuidadosas e menos marcadas pela lógica do controle e do poder.

REFERÊNCIAS

- ADAMS, David. **Treatment models for batterers**. New York: Springer, 1988.
- AGÊNCIA PATRÍCIA GALVÃO. **Violência contra mulheres: dados nacionais e análises**. 2024. Disponível em: <https://www.patriciagalvao.org.br/>. Acesso em: 20 nov. 2025.
- BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.
- BELARMINO, Vanessa Helena; LEITE, Jacqueline de Fátima. Produção de sentidos em um grupo reflexivo para homens autores de violência. **Psicologia & Sociedade**, v. 32, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/psoc/a/G4bK64xrwWxpxQFC6q57vYH/?lang=pt>. Acesso em: 01 set. 2025.
- BRASIL. **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha)**. Diário Oficial da União, Brasília, 2006.
- BRASIL. **Lei nº 13.984, de 3 de abril de 2020**. Diário Oficial da União, Brasília, 2020.
- BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.
- DIAS, L.; ALMEIDA, P. H. **Políticas de combate à violência através de grupos reflexivos**. RBPS / REASE, 2022.

DINIZ, D.; SOUZA, M. C. Grupos reflexivos com homens autores de violência. **Revista Psicologia e Políticas Públicas**, 2022.

DOBASH, R. Emerson; DOBASH, Russell. **Women, violence and social change**. New York: Routledge, 1992.

FÉRES-CARNEIRO, Terezinha (org.). **Família e casal: arranjos e demandas contemporâneas**. Rio de Janeiro: Vozes, 2018.

FBSP – FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2024**. São Paulo: FBSP, 2024.

GONDOLF, Edward. **Batterer intervention systems**: Issues, outcomes and recommendations. Thousand Oaks: Sage, 2002.

GONDOLF, Edward. **The future of batterer programs**: Reassessing evidence-based practice. Boston: Northeastern University Press, 2012.

INSTITUTO NOOS. **Relatório de atividades** – programas de masculinidades e mediação familiar. Rio de Janeiro, 2002.

LIMA, T. M. et al. Grupo “Diálogos de Paz”: atuação intersetorial. **Psicologia & Sociedade**, 2022.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Violência e saúde**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2018.

MOREIRA, F. M.; ROSA, S.; KUMMER, V. Grupos reflexivos na CIAP Novo Hamburgo: uma jornada possível para processos humanos menos violentos. **Revista Brasileira de Execução Penal**, 2023.

OLIVEIRA, J.; SCORSOLINI-COMIN, F. Acompanhamento psicossocial a homens autores de violência contra as mulheres. **Estudos de Psicologia (PUC-Campinas)**, v. 36, p. e230145, 2025. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/pusp/a/SNt65zPgsNY3QKSZMjsYqyz/?format=html&lang=pt>. Acesso em: 25 set. 2025.

PENCE, Ellen; PAYMAR, Michael. **Education groups for men who batter**: The Duluth Model. New York: Springer, 1993.

PEREIRA, L. P.; GUIZARDI, F. L.; LOYOLA, V. M. Z. Panorama institucional do trabalho grupal com homens autores de violência contra mulher no Brasil. **Saúde e Sociedade**, v. 32, p. e220935pt, 2023. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/sausoc/a/bYQJ8YfFCN6CQMfnz6C9TXL/?lang=pt>. Acesso em: 25 set. 2025.

PROMUNDO. **Program H**: Working with young men series. Rio de Janeiro: Instituto Promundo, 2004.

RAIMUNDO, B.; FELIPPE, A. Grupos reflexivos para autores de violência doméstica e familiar: percepções dos participantes. **Revista de Psicologia: Comarca de Três Rios**, v. 4, n. 7, 2021. Disponível em:
<https://seer.uniacademia.edu.br/index.php/cadernospsicologia/article/view/3279>. Acesso em: 30 ago. 2025.

SAFFIOTTI, Heleith. **Gênero, patriarcado e violência**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2008.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação & Realidade**, v. 20, n. 2, p. 71–99, 1995.

SILVA, R. G.; SOUZA, C. M. Grupo “Diálogos de Paz”: atuação intersetorial. **Revista Direito em Movimento (EMERJ)**, 2021.

SOARES, C. T.; GONÇALVES, H. S. Grupos reflexivos para autores de violência contra a mulher: “Isso funciona?”. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 18, n. 2, 2020. Disponível em: <https://ojs.emerj.com.br/index.php/direitoemmovimento/article/view/289>. Acesso em: 01 ago. 2025.